



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.420/2021

Concede Adicional Insalubridade a servidora **VALDEITE MERCI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

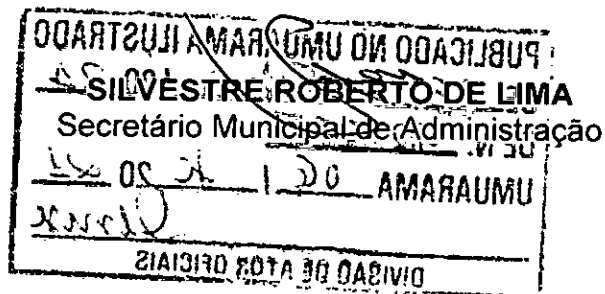
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VALDEITE MERCI**, matrícula 993331, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.098-7-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 802.027.489-87, nomeada 24 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UMUARAMA, 06 DE OUTUBRO DE 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
Carteira N.º 26.271.222
Imul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Outubro de 2021
DE N.º 12.265
UMUARAMA, 06 de 10 de 2021
Imul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS